CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

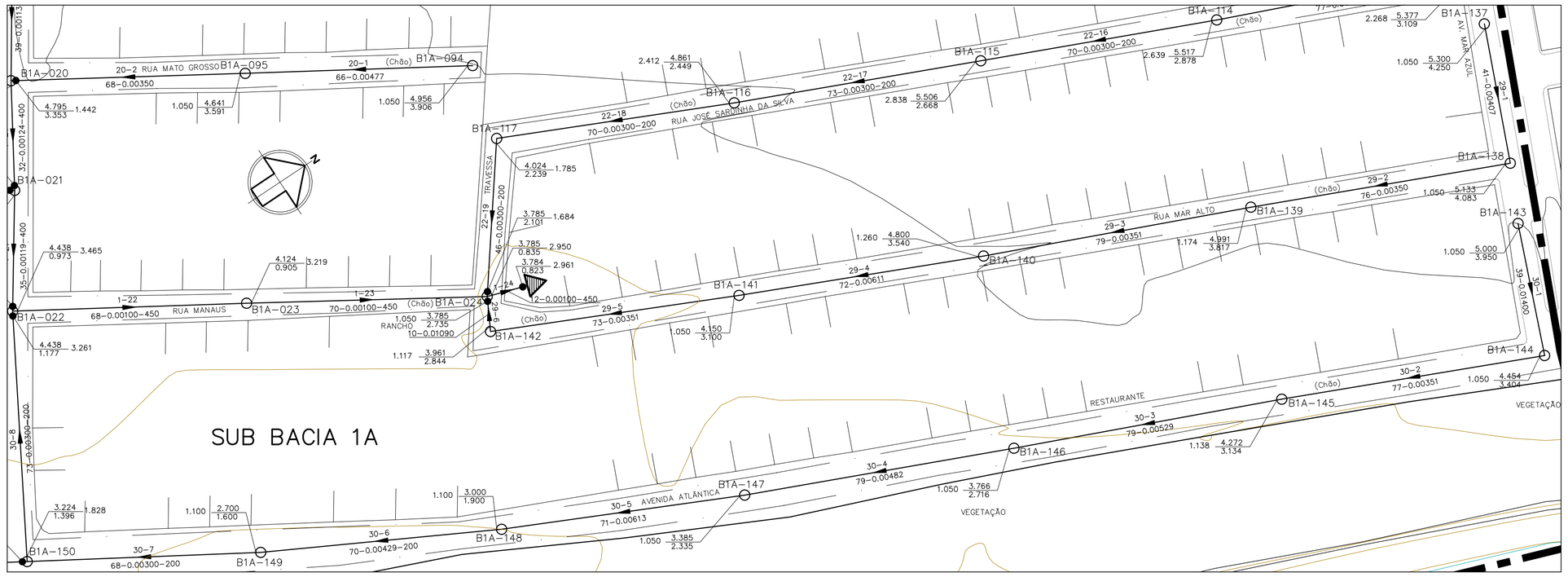

PLANTA BAIXA – COLETORES 29 E 30

ESC. 1:1000

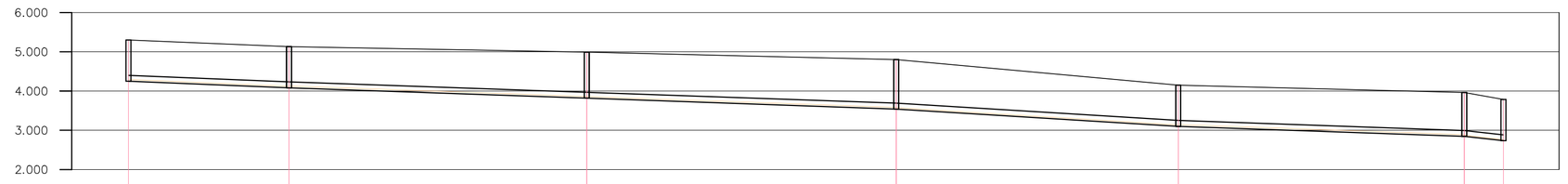

POÇO DE VISITA	B1A-137	B1A-138	B1A-139	B1A-140	B1A-141	B1A-142	DG 0.204 001-024
COTA DO TERRENO (m)	5.300	5.133 5.133	4.991 4.991	4.800 4.800	4.150 4.150	3.961 3.961	3.785 LANÇA EM
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	4.250	4.083 4.083	3.817 3.817	3.540 3.540	3.100 3.100	2.844 2.844	2.735
PROFUNDIDADE (m)	1.050	1.050 1.050	1.174 1.174	1.261 1.260	1.050 1.050	1.118 1.117	1.050

TRECHO	29–1	29–2	29–3	29–4	29–5	29–6
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	41–150	76–150	79–150	72–150	73–150	10–150
DECLIVIDADE (m/m)	0.00407	0.00350	0.00351	0.00611	0.00351	0.01090
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	41	117	196	268	341	351
VAZÃO (l/s)	0.0759	0.2166	0.3629	0.4962	0.6314	0.6499
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 29

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

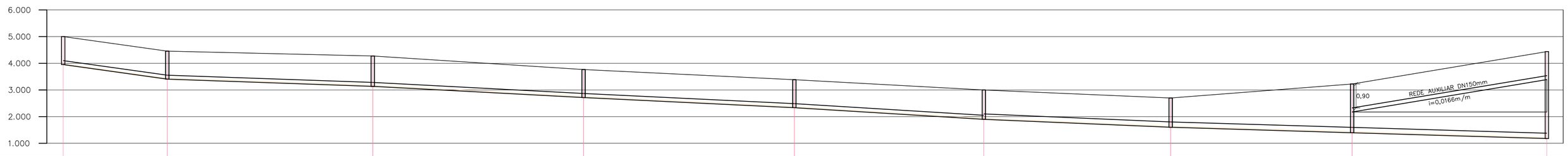

POÇO DE VISITA	B1A-143	B1A-144	B1A-145	B1A-146	B1A-147	B1A-148	B1A-149	B1A-150	DG 0.204 001-022
COTA DO TERRENO (m)	5.000	4.454 4.454	4.272 4.272	3.766 3.766	3.385 3.385	3.000 3.000	2.700 2.700	3.224 3.224	4.438 LANÇA EM
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	3.950	3.404 3.404	3.134 3.134	2.716 2.716	2.335 2.335	1.900 1.900	1.600 1.600	1.396 1.396	1.177
PROFUNDIDADE (m)	1.050	1.050 1.050	1.139 1.138	1.050 1.050	1.050 1.050	1.100 1.100	1.100 1.100	1.828 1.828	3.261

TRECHO	30–1	30–2	30–3	30–4	30–5	30–6	30–7	30–8
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	39–150	77–150	79–150	79–150	71–150	70–200	68–200	73–200
DECLIVIDADE (m/m)	0.01400	0.00351	0.00529	0.00482	0.00613	0.00429	0.00300	0.00300
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	39	116	195	274	345	415	483	556
VAZÃO (l/s)	0.0722	0.2148	0.3611	0.5074	0.6389	0.7685	0.8944	1.2981
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 30

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB-BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BN*–PVN* — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–N* — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

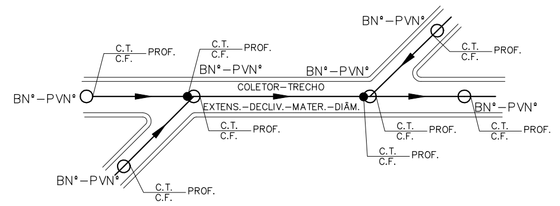

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO: __/__/__

Nº DOC.: _____ ASS.: _____

APROVAÇÃO CESAN:

ASS.: _____ MATR.: _____

UNID.: _____ DATA: __/__/__

ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep – Consultoria, Gerenciamento e Serviços

PROJETADO:	COORDENADOR:
ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ	CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: Filipe Wissmann Nunes	Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0055/00
DATA: 21 / 01 / 2011	

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES

CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020948 DATA: 22/02/2011

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO: ETEP – ENG° NESTOR GORZA JUNIOR	
DIVISÃO: ENG° NESTOR GORZA JUNIOR	
GERÊNCIA: ENG° DOUGLAS OLIVEIRA COUZI	

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: _ | BAIRRO: PRAIA DA SEREIA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MORADA DO SOL/INTERLAGOS E PONTA DA FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA

PROJETO HIDRAÚLICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA

SUB-BACIA 1A, COLETORES 29 E 30

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
INDICADA	11/ 11	A–050–002–94–5–XX–0054	00